



# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

## RESOLUÇÃO 0002/2026

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Jequitibá-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**ART. 1º** A partir de 1º [primeiro] de janeiro de 2026 [dois mil e vinte e seis], fica autorizada a concessão de reajuste na ordem de **3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)** a título de revisão geral anual correspondente à variação do INPC/IBGE acumulado no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**ART. 2º** As despesas para execução da presente Resolução correrão por conta das dotações do orçamento vigente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

DADO E PASSADO em Jequitibá no Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em terça-feira dia 24 de fevereiro de 2026, segundo da nossa Presidência.

*Ver. Carlos Roberto da Silva*  
PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ